

*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.626, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Denomina JOAQUIM BRAGA FILHO, a atual -  
Rua Três do loteamento Recreio Juqueri-  
querê, no Bairro Morro do Algodão, nes-  
te Município.

(Autor Ver. Geraldo Nogueira da Silva)

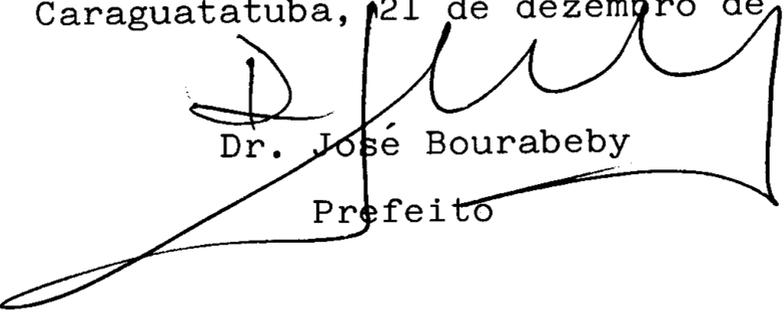
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância  
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Três do loteamento denominado Recreio Juqueri-  
querê, no Bairro Morro do Algodão, neste Município, passa  
a denominar-se "RUA JOAQUIM BRAGA FILHO".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa -  
anexa.

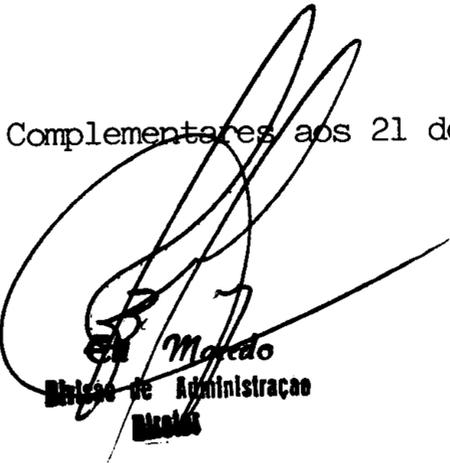
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.

  
Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares aos 21 de dezembro de 1.989.-

  
Mário  
Bureau de Administração  
Município